



CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54 a 59 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,
CONSIDERANDO que o cumprimento do dever de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciário determina que a Corregedoria Nacional de Justiça fiscalize as diversas unidades do Poder Judiciário e dos serviços por ele fiscalizados, nos termos do art. 103-B, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar correição, a partir do dia 5 de junho de 2014, no Setor de Precatórios daquela corte, podendo se estender a outras unidades judiciais e administrativas, se necessário.

Art. 2º Durante a correição, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente.

Art. 3º Determinar à Secretaria da Corregedoria Nacional de Justiça que expeça ofícios ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e ao Corregedor-Geral de Justiça do estado, convidando suas Excelências para a correição e solicitando que:

I providenciem a publicação desta portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal, em local de destaque, a partir do dia 4 de junho de 2014;

II providenciem sala com capacidade para ao menos três pessoas sentadas, na sede administrativa do tribunal, com três computadores conectados à internet e impressora, a fim de que possam ser realizados os trabalhos de análise dos documentos e informações colhidos durante a inspeção.

Art. 4º Informar que participará do trabalho, por delegação do Ministro Corregedor Nacional de Justiça, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça José Luiz Leite Lindote, com os poderes conferidos pelo artigo 55, e com as cautelas do artigo 56, ambos do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5º Designar os servidores Clóvis Nunes, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e Uires Gomes Rodrigues, do Tribunal de Justiça de Goiás, para assessorarem o Senhor Magistrado.

Art. 6º Determinar a autuação deste expediente como correição, bem como a sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico e no site do Conselho Nacional de Justiça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 2014.

Ministro FRANCISCO FALCÃO
Corregedor Nacional de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 13 da Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, NOTIFICA todos os magistrados inscritos para as Comarcas de Quebrangulo e Campo Alegre, de 1ª entrância, a serem preenchidas pelo critério de REMOÇÃO, Edital nº 014/2014, para tomar ciência das informações relativas a todos os concorrentes, facultando-lhes a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, com direito de revisão.

Os magistrados supracitados devem encaminhar suas manifestações à Presidência deste Tribunal de Justiça.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (2014).

Desembargador José Carlos Malta Marques
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

ATO Nº 195, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, a pedido e ad referendum do Tribunal Pleno, exonerar FABRÍCIO DUARTE TENÓRIO do cargo, em comissão, de Assessor de Juiz, AJ-1, com efeito retroativo a 28 de maio do corrente ano.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

ATO Nº 196, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno, nomear RAPHAELA SANT'ANA BATISTA para o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário, ASJ-GDTJ, do gabinete do Desembargador Paulo Barros da Silva Lima.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1071, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Dispensa de servidora da Função Comissionada Estratégica, FCE-3.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido e ad referendum do Tribunal Pleno, a servidora NÚBIA QUEIROZ DE VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário Especializado, da Função Comissionada Estratégica, FCE-3, da Estrutura Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES